

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quarta - feira - Recife, 11 de Setembro de 2013 - DGP nº A 1.0.00.173

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 12 (Quinta-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Indenização de Transporte - Deferimento

O CEL PM Mat. 1744-2/Adido à DGP – FERNANDO ARAÚJO JÚNIOR, requereu a concessão de indenização de transporte no valor de R\$ 183,57 (cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) referente ao ressarcimento do valor da passagem aérea no trecho Rio de Janeiro / Recife, deslocamento realizado quando da conclusão do Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN 2013), realizado na Escola Superior de Guerra – ESG, sediada na cidade do Rio de Janeiro, conforme afastamento autorizado por meio da Portaria do Secretário da Casa Civil nº 459, publicada no Diário Oficial nº 57, de 27MAR2013. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, com fundamento no Art. 48 da Lei nº 10.426/90;(Nota nº444/2013/DGP-3)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

2.1.0. Cadastro de Dependente Dedução no Cálculo do Imposto de Renda

O ST PM Mat. 21726-3/COR.GER, JORGE LIBÓRIO CORREIA, requereu o cadastramento de seu dependente abaixo discriminado, para fim de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre os seus rendimentos tributáveis.

Nome: Raffael Vinnicius Alexandre Correia

Condição: Filho

Grau de Instrução: Jardim I do Ensino Infantil

Data de Nascimento: 04/12/2008

Sexo: Masculino

Despacho do Diretor de Pessoal: DEFERIDO, de conformidade com Art. 35, inc. III, § 1º, Lei nº 9250/95, Art. 77, § 2º, do Decreto nº 3000/99 e Art. 38, inc. III, § 1º, da Instrução Normativa SRF nº 15/01 e INDEFIRO a inclusão da Sra. Lindaci Alexandre Ferreira (esposa), bem como da filha, Rayanne Vinnicius Alexandre Correia, uma vez que já se encontram cadastradas.(Nota nº483/2013/DGP-3)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

3.1.0. Cadastro de Dependente Dedução no Cálculo do Imposto de Renda

O 1º Sgt PM Mat. 31434-0/CASIS, SERGIO ANTÔNIO DE LIRA, requereu o cadastramento de seu dependente abaixo discriminado, para fim de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre os seus rendimentos tributáveis.

Nome: Savio Torres da Silva Lira

Condição: Filho

Grau de Instrução: não informado

Data de Nascimento: 23/11/2006

Sexo: Masculino

Despacho do Diretor de Pessoal: DEFERIDO, de conformidade com Art. 35, inc. III, § 1º, Lei nº 9250/95, Art. 77, § 2º, do Decreto nº 3000/99 e Art. 38, inc. III, § 1º, da Instrução Normativa SRF nº 15/01.(Nota nº481/2013/DGP-3)

O 3º Sgt PM Mat. 980810-8/3º BPM – GEORGE CAVALCANTI SILVA, requereu o cadastramento de sua dependente abaixo discriminada, para fim de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre os seus rendimentos tributáveis.

Nome: Giovanna Mirella Moura Cavalcanti

Condição: Filha

Grau de Instrução: não informado

Data de Nascimento: 16/09/2010

Sexo: Feminino

Despacho do Diretor de Pessoal: DEFERIDO, de conformidade com Art. 35, inc. III, § 1º, Lei nº 9250/95, Art. 77, § 2º, do Decreto nº 3000/99 e Art. 38, inc. III, § 1º, da Instrução Normativa SRF nº 15/01.(Nota nº482/2013/DGP-3)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Requerimento Despachado

1. Requereu o Sd PM Mat. 980580-0/ WALTER CLEMENTINO DE SOUSA CIRNE, servindo atualmente no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o cancelamento do desconto do SISMEPE em favor de seus dependentes, RENAN ANDREI RODRIGUES CIRNE e WALTER CLEMENTINO DE SOUSA CIRNE JÚNIOR (filhos), por não ser mais do seu interesse. 2. Despacho deste Diretor: DEFERIDO, de acordo com documentos apresentados. 3. É a primeira vez que requer. (Nota nº365/2013/DGP-6)

5.0.0. Nota

Como Parte Integrante ao Boletim Interno encontra-se anexo o Aditamento ao BIDGP nº173, de 11 de setembro de 2013, versando sobre o pleito requerido pelos Policiais Militares da Inatividade pela DGP-4

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

EDUARDO LOW DE MATTOS PEIXOTO GUIMARÃES - Ten Cel PM
Resp. p/ Diretoria de Gestão de Pessoas

CO N F E R E:

FÁBIO DANTAS DE MACÊDO
Resp. p/ Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas- Ten Cel PM

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

“Curam-me, Senhor, e serei curado, salva-me, e serei salvo; porque tu és o meu louvor.” (Jeremias 17.14)